

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que extingue do serviço público municipal a estabilidade financeira prevista na Lei Complementar nº 150, de 08 de dezembro de 2010, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do caput do artigo 180, da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017**, de autoria do Executivo Municipal, §altera redação do *caput* do artigo 92 da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e a redação do *caput* do artigo 79 da Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012 e revoga a Lei Complementar nº 212, de 4 de novembro de 2015, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera §2º do art. 102 da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e revoga Lei Complementar nº 204, de 19 de março de 2015, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 65, da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 73/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera abre crédito suplementar no valor de R\$ 255.000,00 para custear despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 78/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.710.300,00,

destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 79/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.641.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 80/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 606.000,00, destinado a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 81/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 82/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 66.150,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 83/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$9.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 84/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.800,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 85/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito Especial no valor de R\$ 91.500,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 86/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Autarquias, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 313/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento oral, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 314/GP/2017, oriundo do Executivo

Municipal em atendimento ao Requerimento nº 121/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 315/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 120/2017, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 319/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que requer a retirada do PLO 069/2017. Ofício nº 321/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 112/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 79/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 4797 e do Decreto nº 198/2017. Ofício nº 80/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4798/2017. Ofício nº 81/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4799 e 4800, e dos Decretos nº 199 e 200/2017. Ofício nº 83/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.801/2017. Ofício nº 84/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias do Decreto nº 154/2017. Ofício Presidência nº 935/2017, oriundo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, em atendimento a Indicação nº530/2017, de autoria do vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 118/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 23/2017, às 8h, do dia 22 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e instalação com fornecimentos de material (granito cinza ocre) para confecção de mesas, prateleiras, balcões, soleiras, pingadeiras e pias. Ofício nº 117/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 22/2017, às 8h, do dia 19 de junho, cujo objeto é a aquisição de máquinas para uso e manutenção do paisagismo e das vias públicas. Ofício nº 121/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório modalidade Convite nº 007/2017, às 8h, do dia 23 de junho, cujo objeto é contratação de empresa especializada em instalações elétricas para reforma da iluminação do Ginásio de Esportes Douglas Poyane na Vila Olímpica Rei Pelé. Ofício nº 4/CMS/2017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde que agradece ao Vereador Sebastian Ramos por suas ações no tocante as políticas de saúde pública. Ofício nº 026/2017/SAMAE-CPL, oriundo do SAMAE, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de junho de 2017 realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de caminhão basculante para prestação de diversos serviços para o SAMAE. Ofício nº 028/2017/SAMAE-CPL, oriundo do SAMAE, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de junho de 2017 realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2017/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para atender a frota de veículos e máquinas do SAMAE. Ofício 100/SEMEC/GB/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que requer a indicação de representante para compor comissão do processo seletivo. Ofício nº 251/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que informa arquivamento do SIMP nº 002909-005/2016. Requerimento de colaboração dos vereadores para a 16ª Festa das Comitivas das Férias na Estância Modelo. Requerimento nº 125/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao conselho Municipal da Pessoa Idosa, documentos e informações a respeito de um possível controle de agendamento de passagens interestaduais de acordo com o

Decreto 5.934/06. Indicação nº 769/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública no Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 770/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da lateral da Rua Itaúbas, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 771/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno localizado na Rua 19 esquina com a Rua 18, no centro de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 772/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública no Residencial Alto da Boa Vista, na Avenida Araputanga. Indicação nº 773/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de meio fio no Bairro Jardim Acapulco neste município. Indicação nº 774/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento em todas as agrovilas na região do Antonio Conselheiro, neste município. Indicação nº 775/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a restauração dos canos que sai da rede central de tratamento de água para os cavaletes das residências no Bairro Vila Goiânia. Indicação nº 776/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 777/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que amplie a Linha do Transporte Público de passageiros no Bairro Jardim Tarumã, passando pela Rua 26 até o final do Bairro, retornando ao Centro passando pela Rua 24 no Município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 778/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de mais um médico fisioterapeuta para atender no centro de reabilitação. Indicação nº 779/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de uma academia da 3º idade na pracinha que esta sendo construída na Rua Neftes de Carvalho esquina com a Rua José Duarte, Vila Portuguesa ao lado do bosque municipal. Indicação nº 780/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o cascalhamento e o patrolamento da estrada paralela a Avenida Lions, ligando o Jardim Califórnia ao Parque de Exposições, neste Município. Indicação nº 781/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar parceria junto ao Governo do Estado para que promovam ações em prol de melhorias para a Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra. Indicação nº 782/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize operação “Tapa Buraco” na extensão da Rua 40 do Jardim Acapulco ao Jardim do Sul. Indicação nº 783/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a instalação de redutores de velocidade na Rua B, Jardim Bela Vista. Indicação nº 784/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a manutenção da estrada que dá acesso à Agrovila 18 do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 785/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que providencie a demarcação de divisória de pista, em toda a extensão da Rua Avelina Jaci Bohn (02) no Bairro Shangrilá. Indicação nº 786/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para analisar como pode ser feita a retirada do lixo jogado nesse local, sendo uma área de preservação. Indicação nº 787/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que efetue a construção de um sarjetão, na Rua 110 esquina com Rua L, no Bairro Jardim Tarumã, para o escoamento correto da água.

Indicação nº 788/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 15 e em toda extensão do Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 789/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a cobertura da quadra de esporte da Praça do Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 790/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de patrolamento e cascalhamento da Estrada 11 que fica após o Bairro Bela Vista até o Sítio dos Benás, bem como a colocação de mais 1 manilha no córrego existente naquele trajeto. Indicação nº 791/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recolocação das vagas de deficientes e idosos nas Vias Públicas deste Município. Indicação nº 792/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade imediata de aquisição de filme para o aparelho de Raio X instalado no Posto Central neste Município de Tangará da Serra. Após a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia o Senhor Secretário efetuou a leitura de dois ofícios que não constavam no expediente, conforme segue: Ofício nº 342/GP/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86/2017 e Ofício nº 60/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT que comunica a esta Casa que os servidores públicos municipais não tem o interesse que os vereadores aprovelem o Projeto de Lei nº 86/2017. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, solicitando a implantação do Programa “Farmácia Mais Perto”, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre alterações de valores na avaliações de imóveis da planta genérica do município de Tangará da Serra”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal a relação dos subsídios recebidos pelo Prefeito Municipal, no período de 01/2013 até 12/2016.” Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Zedeca, Dona Neide, Professor Sebastian, Wilson Verta, Sandra Garcia, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Claudinho Frare e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Ocasão em que os vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos aos representantes do Jornal Diário da Serra. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 78/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de

R\$ 3.710.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o Projeto de Lei nº 78/2017 abre crédito suplementar no valor de três milhões, setecentos e dez mil reais para atender a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos oriundos do FUNDEB. Disse que os recursos do FUNDEB devem ser gastos no mínimo sessenta por cento com pessoal. Disse que a suplementação trata de recursos vinculados e que a aplicação desses recursos acima dos sessenta por cento previstos é muito importante para que sejam economizados recursos próprios no pagamento de pessoal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 78/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que consta no projeto a declaração de cumprimento de metas declarando que as metas propostas no orçamento serão executadas. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter encaminhado o projeto anteriormente, permitindo uma melhor análise pelos parlamentares. O Edil disse que no mês de julho haverá férias escolares de 15 dias, que haverá ainda a entrega de mais uma unidade de educação infantil, disse que a Secretaria Municipal de Educação deveria se organizar e colocar a escola do Vale do Sol para funcionar a partir do meio do ano. Disse que a escola diminuiria o déficit na educação infantil naquela região. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 78/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 79/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.641.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o referido Projeto de Lei trata de uma abertura de crédito especial referente à reestimativa de dezembro de 2016 no FUNDEB. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 79/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que após o encerramento do ano, se houverem reestimativas do FUNDEB os recursos apenas poderão ser usados no próximo exercício com a abertura de crédito especial no orçamento. Disse que os recursos oriundos do FUNDEB devem ser gastos no mínimo sessenta por cento com pessoal. O Edil conclamou aos vereadores da base para que façam a interlocução com o Prefeito Municipal para que faça funcionar a creche do Vale do Sol. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 79/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 80/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 606.000,00, destinado a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 80/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador

Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 80/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 83/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$9.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 83/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o referido Projeto de Lei trata de uma suplementação no valor de nove mil reais para custear despesas do Conselho Tutelar. Disse que os recursos serão usados para custear despesas com combustível para atender o Conselho Tutelar. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 83/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 84/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.800,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 84/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta explicando que o referido Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar no valor de quatorze mil e oitocentos reais para a contratação de uma empresa para realizar a conferência municipal de assistência social. Disse que a conferência será importante para o combate à violência contra a criança e o adolescente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 84/2017 em votação sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 85/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito Especial no valor de R\$ 91.500,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 85/2017 em discussão ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner afirmando que analisando o projeto observou um ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que o secretário requereu a abertura de crédito especial para adequar o orçamento ao novo enquadramento do TCE. O Edil disse que em frente à borracharia da Avenida Tancredo Neves corre uma água que está danificando o asfalto. Disse que indicou a instalação de sarjetão, porém não foi atendido e conclamou a seus nobres pares que refizessem a indicação na possibilidade

de serem atendidos. O Edil disse que se faz necessária a instalação de uma faixa elevada na Rua 01, em frente a Escola Gentila Susin Muraro. O Edil discorreu acerca da necessidade da manutenção nas vias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Secretário Municipal de Infraestrutura é ruim de serviço, que ocupa o cargo há mais de um ano e não propôs soluções para os problemas nas vias públicas. Disse que o projeto é tímido e demonstra falta de organização. Disse que na época da chuva alegam que as chuvas impedem as obras enquanto que na época da seca dizem que não há recursos para a manutenção das máquinas. Disse que faz o seu serviço como parlamentar, porém as críticas sobram para todos agentes políticos devido as péssimas condições das ruas. Disse que os parlamentares que fiscalizam as ações do Poder Executivo Municipal são taxados de “do contra”, de perseguidores. Disse que não está nem aí, que continuará fazendo seu trabalho de fiscalizar. Disse que a manutenção das ruas é de péssima qualidade. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei nº 85/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017**, de autoria da Mesa Diretora que altera anexos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o referido Projeto de Lei Complementar trata da criação de um cargo de contador para a Câmara Municipal, com uma remuneração de quatro mil cento e dez reais. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2017 em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo Vereador Fábio Brito requereu vista ao Projeto de Lei nº 74/2017, pelo prazo de 15 dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo vista ao Projeto de Lei nº 8/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Niltinho do Lanche em votação, sendo este reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 8/2017**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que revoga a Lei nº 1035/94 de 16 de novembro de 1994 e dá outras disposições. **(2ª Discussão)**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que declarou apoiar o referido Projeto de Lei. Disse que o projeto da Zona Azul veio em uma hora errada, disse que a trafegabilidade da cidade precisa ser melhorada, disse que as vagas para estacionamento de motocicletas precisam ser ampliadas, disse que a cobrança do estacionamento em um momento de crise é vergonhoso. Disse que o Prefeito poderia ter se preocupado em abrir o comércio no sábado para atender aos consumidores no dia das mães. Disse que Tangará da Serra não é uma ditadura, não é uma Venezuela. Disse que a Zona Azul é um absurdo, que o município deve procurar fazer um estudo responsável. Disse que o terminal rodoviário precisa ser organizado, que a classe política precisa se unir, que o Poder Executivo Municipal precisa aprender a ouvir a população e o parlamento. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia dizendo que os vereadores ouviram a população, que a maioria maciça da população é contra a Zona Azul, que o excesso de vagas revoltou a opinião pública. Que se a implantação se desse em um menor número



de vagas, dando a faculdade ao motorista de escolher estacionar uma ou duas quadras mais longe ou pagar pelo estacionamento poderia ser implantada. Porém o Executivo Municipal não ouviu a população. A Vereadora disse que foi eleita para representar a população, refletindo a opinião da maioria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Prefeito deveria ouvir a população e a Câmara Municipal, que em sua maioria é contra a implantação da Zona Azul. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não teve habilidade política, que agora não há como rediscutir o assunto, que “o estrago já está feito”. Disse que o IPTU é caro, o serviço de abastecimento é caro, que o asfalto é ruim e que os agentes políticos reveriam pensar e não onerar ainda mais o contribuinte. Disse que não viu grandes investimentos feitos pela concessionária, que o Poder Executivo Municipal poderia ter feito a pintura das vagas sem custos ao contribuinte. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei nº 8/2017 disse que é contra a Zona Azul de qualquer forma. Disse que é histórico em Tangará da Serra que alguns queiram falar em nome de outros, que neste município a cultura é não valorizar e apenas brigar. Disse que a ACITS e a CDL tem culpa, que a culpa não é apenas dos vereadores. Disse que o Prefeito deve respeitar a vontade popular, que a população deve ser ouvida, pois é ela quem paga. Disse que o Poder Executivo Municipal deve melhorar o transporte público e a mobilidade no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, explicando que o referido Projeto de Lei de sua autoria trata da revogação da Lei Municipal que implantou a Zona Azul. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não consultou a Câmara Municipal e nem a população ou os comerciantes. Disse que sempre foi inteiramente contrário a Zona Azul, que os comerciantes e a população são contra. O Edil discorreu acerca de exemplos de outros municípios em que a implantação da Zona Azul prejudicou os comércios locais. O Edil disse que a implantação da Zona Azul traz um grande aumento na incidência de multas. O Edil conclamou aos seus nobres pares para que aprovem o referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o referido Projeto de Lei se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que em seu gabinete alguns comerciantes e consumidores cobraram uma solução. O Edil disse que é a favor da implantação da Zona Azul e que respeita a opinião dos contrários. Disse que o Prefeito está disposto a avançar nas discussões, reduzindo o número de vagas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em votação sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 76/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do parágrafo único do art. 2º da Lei 4535, de 24 de dezembro de 2015, que desafeta área que especifica e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a doação de área urbana para união e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 76/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 77/2017 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista de autoria do Vereador Professor Wagner em votação, sendo este reprovado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 77/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II e Anexo III, do Grupo de Direção e Assessoramento

Superior (DAS) e Intermediário (DAI) da Lei Municipal 2.099 de 29 dezembro de 2003, com suas alterações e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2017 discussão, ocasião em que se manifestou Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 77/2017, disse que a proposição pretende criar um cargo de assessor, que no serviço público municipal existem servidores públicos concursados, que estudaram muito, com pós graduação e larga experiência que não ganham o valor que será recebido pelo assessor. Disse que na Prefeitura existem muitos funcionários capacitados e experientes para trabalhar, disse que profissionais na área da saúde com cargos de nível superior não está ganhando isso, faltando com respeito aos servidores públicos. Disse que o projeto é imoral e uma afronta aos profissionais capacitados aprovados em concurso público. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que os vereadores não são leigos. Disse que o Projeto de Lei nº 77/2017 traz um estudo de impacto orçamentário dos últimos doze meses dizendo que a despesa com pessoal é de 48,66 %. Disse que no Projeto de Lei do RGA que fora encaminhado à Câmara Municipal apresenta outro estudo de impacto cujo gasto com pessoal é de 49,45%. O Edil indagou qual dos dois impactos está correto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que ainda não foi aprovado nenhum projeto de RGA, estando em tempo de o Prefeito Municipal regularizar o estudo de impacto. Disse que alguns vereadores são “vereador Bombril” que detém cargo público e mandato de vereador. Disse que os vereadores tem dois assessores cada um e mais uma equipe de servidores para auxiliarem os vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Executivo Municipal retirou o projeto do RGA para as correções, mas que os percentuais a serem propostos serão os mesmos. Disse que a despeito das discussões acerca dos percentuais o Prefeito tem mandado propostas de RGA todos os anos. Disse que vê com bons olhos a criação de mais cargo de assessor administrativo de livre nomeação, ganhando quatro mil e quarenta e dois reais, sem exigência de nível superior. Disse que todos devem ganhar bem e lembrou que a Câmara Municipal criou o cargo efetivo de contador, nível superior com salário de quatro mil reais. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que antes da criação de cargos comissionados o Poder Executivo Municipal deveria propor a reposição salarial obrigatória. O Edil disse que por sua coerência votará contrário à proposição. Disse que os estudos de impacto orçamentário estão diferentes no projeto de RGA e no referido Projeto de Lei de criação de cargo em comissão. O Edil disse que se o Poder Executivo Municipal quisesse economizar, nomearia competentes servidores efetivos para ocuparem cargos em comissão. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2017 em votação, sendo este aprovado em primeira discussão por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente se manifestou pela ordem o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o sistema de votação e painel eletrônico da Câmara Municipal tem prejudicado as discussões dos vereadores que precisam se inscrever previamente. O Vereador disse que o uso do painel não está disciplinado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e disse que não irá admitir se submeter à prévia inscrição para uso da palavra. O Edil requereu que o assunto seja

tema de uma reunião. **PROJETO DE LEI Nº 74/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h13min do dia 13 (treze) dia do mês de junho de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	